



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1273

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7
Homologação / Adjudicação	8
Terceiro Setor	10
Extrato de Convênios	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1273

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.075, DE 14 de JULHO de 2026.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA - FG 3 -
Coordenação Operacional.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **Sandra Cristina de Freitas**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional, inerentes a Coordenadoria de Educação**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de julho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de julho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1273

Página 3 de 10

Outros atos oficiais

FICTAM EXPOSHOW 2026

CREENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO SOLIDÁRIA

Estão abertas as inscrições para as OSC - Organização da Sociedade Civil, constituídas e atuantes no município de Tambaú interessadas em participar da Praça de Alimentação Solidária da FICTAM EXPOSHOW 2026, que ocorrerá de 20 a 23 de agosto de 2026, no Recinto de Eventos.



PREFEITURA DE
TAMBAÚ
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1273

Página 4 de 10

FICTAM EXPOSHOW 2026

OBJETIVO:

Disponibilização de espaço para comercialização de alimentos e bebidas, revertendo os lucros às atividades e projetos desenvolvidos pelas entidades tambauenses!

REQUISITOS:

- ☑ Entidade legalmente constituída, com sede em Tambau/SP;
- ☑ Possuir CNPJ emitido pela Receita Federal e ativo há pelo menos 1 (um) ano;
- ☑ Estar regularizada junto aos órgãos competentes;
- ☑ Apresentar proposta de cardápio e equipe responsável;
- ☑ Preencher o termo de adesão no link do post.



PREFEITURA DE
TAMBAÚ
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1273

Página 5 de 10

FICTAM EXPOSHOW 2026

INSCRIÇÕES

De 10 a 16 de julho
através do preenchimento do
Termo disponível no *link* na
descrição do Post

☑ Após o preenchimento o
Fundo Municipal de Solidariedade
entrará em contato!



PREFEITURA DE
TAMBAÚ
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1273

Página 6 de 10

FICTAM EXPOSHOW 2026 - ATENÇÃO, ENTIDADES DE TAMBAÚ!

Estão abertas as inscrições para o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas em participar da Praça de Alimentação Solidária da FICTAM EXPOSHOW 2026.



Período de inscrições: de 10 a 16 de julho.

A Praça de Alimentação Solidária será realizada durante a FICTAM EXPOSHOW 2026, de 20 a 23 de agosto, no Recinto de Eventos, e representa uma importante oportunidade para que as entidades arrecadem recursos destinados à manutenção de suas atividades e projetos sociais por meio da comercialização de alimentos e bebidas.



Podem participar entidades que:

- * Sejam legalmente constituídas e tenham sede em Tambaú;
- * Possuam CNPJ ativo há, no mínimo, 1 ano;
- * Estejam regularizadas junto aos órgãos competentes;
- * Apresentem proposta de cardápio e equipe responsável;
- * Preencham o Termo de Adesão.



As inscrições devem ser realizadas por meio do formulário disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdySQmM-vvp-jdL22zGMpC08RHX6ECWOzkWg8wvk3XkYYIP4Q/viewform>

Após o envio do formulário, o Fundo Municipal de Solidariedade entrará em contato com as entidades inscritas.

Participe! Além de integrar um dos maiores eventos do município, sua entidade fortalece seus projetos e amplia o impacto social na comunidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1273

Página 7 de 10

Licitações e Contratos

Comunicados



COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tambaú, 13 de julho de 2026.

Ofício 633/2026 – C. S. M. – T. T.

Da: Coordenadoria de Serviços Municipais – Setor de Compras

Para: Departamento de Compras e Licitações

Agente de Contratação – Paola Maria Varolo

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado no ofício 22/2026, informamos que a especificação técnica constante do edital foi elaborada com base nas necessidades da Administração e nas definições do projeto, não havendo no instrumento convocatório exigência de atendimento à ABNT NBR 8890.

Assim, a indicação de tubos de concreto PS1, com e sem armação, nos diâmetros especificados, decorre da solução técnica adotada para o objeto licitado, conforme projeto e memorial descritivo.

Desse modo, neste momento, não será promovida alteração da especificação constante do edital, permanecendo inalteradas as exigências estabelecidas.

Atenciosamente,

Elton Aparecido Michetti

Coordenador dos Serviços Públicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1273

Página 8 de 10

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 70/2026

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação **Nº 70/2026 - Contratação de empresa, para fornecimentos, instalação, configuração de sistema de automação para portão eletrônico modelo deslizante na sede do SAMU, neste município de Tambaú/SP** conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **Lais Fernanda Gomes Lucio CNPJ 58.236.619/0001-80** com proposta para o **item 1** no valor total de **R\$2.306,30** (dois mil, trezentos e seis reais e trinta centavos) para o objeto da referida Dispensa de Licitação.

Tambaú, 14 de Julho de 2026

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1273

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 35/2026 que tem por objeto a Aquisição de 01 Tanque com a Capacidade de 10.000 Litros (podendo oscilar até 25% de capacidade) em Polietileno, com Entrada de Inspeção, Tampa Rosqueada e seus Respectivos Respiros com Válvula de Descarte de 2" ou mais em Etileno Propileno e Fundo Cônico com sua Referida Base de Sustentação, cuja sessão ocorreu em 08/07/2026, às 08h30min, na qual houve participação de uma empresa que foi desclassificada, considerando o certame Fracassado.

Tambaú-SP, 14 de Julho de 2026

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1273

Página 10 de 10

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: Prefeitura Municipal de Tambaú - **CNPJ:** 46.373.445/0001-18

Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú - **CNPJ:** 72.052.350/0001-02

Lei Autorizadora: Lei Municipal nº 3.815, de 11 de fevereiro de 2025

Objeto: Aplicação da Tabela SUS Paulista conforme Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 (Como a remuneração está condicionada a produção registrada e aprovada no Sistema de Informações Ambulatoriais SIA e no Sistema de Informações Hospitalares SIH, e condicionada ao repasse dos recursos por parte da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo todos os repasses efetuados serão publicados na Imprensa Oficial do Município)

Valor: Valor estimado R\$ 122.976,24 - Fonte 02 - Recurso Estadual

Repasse realizado:

Resolução SS nº 126, de 24 de junho de 2026 = R\$ 124.153,01